



A Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU, em parceria com a Prefeitura Municipal de **QUINTANA** comunica que irá realizar o sorteio público de moradias do empreendimento **QUINTANA-F**, conforme abaixo:

1. ENTREGA DAS SENHAS PARA PARTICIPAÇÃO NO SORTEIO:

Todas as famílias inscritas estão convocadas para retirada das senhas que possibilitarão a participação no sorteio público:

DATA: 17/07/2023
HORÁRIO: 10:00 ÀS 15:30 H
LOCAL: GINÁSIO DE ESPORTES

Importante: As senhas para participação no sorteio serão entregues em **2 (duas) vias**. Numa delas estará escrito a palavra **URNA**. É essa via que deverá ser destacada e depositada na urna correspondente

2. DEPÓSITO DAS SENHAS NAS URNAS:

DATA: 02/08/2023
HORÁRIO: 13:30 ÀS 14:30 H
LOCAL: RODOVIÁRIA ANTONIO BOMBINI MESQUITA - AV. SANTOS, 245

NOTAS:

a) O próprio inscrito ou seu representante legal é quem deverá depositar a senha na respectiva urna

b) A presença no sorteio é obrigatória, o não comparecimento implicará na desclassificação da família, não podendo a mesma reclamar futuramente por eventuais prejuízos.

3. SORTEIO

DATA: 02/08/2023
HORÁRIO: 15:00 H
LOCAL: RODOVIÁRIA ANTONIO BOMBINI MESQUITA - AV. SANTOS, 245

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

a) As moradias destinadas aos indivíduos sós foram calculadas pelo percentual de 3% do número total de inscritos, e sua condição deverá ser obrigatoriamente comprovada, desde a inscrição até a comercialização da unidade habitacional com a apresentação de documentos que comprovem que é economicamente capaz de assunção de despesas com a moradia atual, tais como: a) Contas de consumo e/ou contrato de aluguel com firmas reconhecidas à época da assinatura no próprio nome, b) Certidões de estado civil atualizada, inclusive de outros parentes, se for o caso, c) Relatório da Promoção Social e/ou Secretaria da Habitação Municipal que ateste a condição de indivíduo só;

b) Os suplentes formarão uma lista de espera de atendimento e serão chamados de acordo com a ordem de sorteio, em caso de desistência, desclassificação ou exclusão dos sorteados como beneficiários;

c) A convocação dos suplentes tem validade pelo período de 01 ano e 06 meses subsequentes à data de entrega do empreendimento;

d) A relação de todas as famílias inscritas está disponível para consulta na Prefeitura Municipal e no site da CDHU (www.cdhu.sp.gov.br).

5. RESULTADO DAS INSCRIÇÕES E DISTRIBUIÇÃO DAS UNIDADES HABITACIONAIS:

GRUPO	URNA	QUANTIDADE DE INSCRITOS	MORADIAS DESTINADAS	
		Geral	Beneficiários	Suplentes
População em Geral (1,00 A 3,00 salários mínimos)	AZUL	1.082	56	168
População em Geral (3,01 A 5,00 salários mínimos)	VERDE	53	21	32
Renda Familiar acima de 05 salários mínimos	VERMELHA	7	7	0
Deficientes (7%)	LARANJA	90	8	24
Idosos (5%)	BRANCA	109	5	15
Idosos Acima de 80 Anos	CINZA	5	1	4
indivíduos sós (3%)	AMARELA	99	3	9
TOTAL PARCIAL		1445	101	252
Policiais e Agentes Penitenciários (4%)		4	4	0
UNIDADES HABITACIONAIS DESTINADAS À REMOÇÃO DE FAMÍLIAS MORADORAS EM ÁREAS DE RISCO		0	0	0
TOTAL GERAL		1449	105	252